



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2014-CDH

Requeiro, nos termos do Art. 90, inciso XIII, combinado com o art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para acompanhar as investigações do assassinato do Coronel Paulo Malhães, ocorrido no Estado do Rio de Janeiro em 24 de abril de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Em 20 de março de 2014, em depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, o coronel reformado Paulo Malhães declarou como se dava o descarte dos corpos das vítimas do regime que eram mortas na denominada “Casa da Morte”, localizada em Petrópolis-RJ.

O referido coronel deu, ainda, detalhes sobre a morte do Deputado Federal Rubens Paiva, indicando onde seu corpo fora inicialmente enterrado e como agira para ocultá-lo definitivamente.

Tais revelações ajudaram a desmontar a versão oficial de que Rubens Paiva teria fugido em meio a um tiroteio quando era levado a depor.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Em 24 de abril de 2014, o sítio de Malhães foi invadido por criminosos que o assassinaram por asfixia, além de levarem armas e computadores do local.

A morte do coronel logo após seu depoimento deve ser cuidadosamente investigada já que a hipótese de latrocínio parece pouco plausível uma vez que a vítima se encontrava com a saúde debilitada e pouca ou nenhuma resistência poderia oferecer ao assalto.

Também chama a atenção o fato de Paulo Malhães ter sido a única pessoa assassinada na ação.

Dessa forma, é importante que esta Comissão de Direitos Humanos acompanhe “in loco” as investigações desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro sobre este crime que pode estar ligado àqueles perpetrados pelo Estado no período entre 1964 e 1985.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2014.

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP